

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 8942024907

QUARTA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 894

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013 Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal
EDITADO E PUBLICADO POR:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico
Newton Gomes Ferreira
Diretor de Publicações
Celso Mendes Jacinto
Coordenador de Publicações

- ☑ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por Lei 095/2017 e

Decreto 405/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8942024907

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	2
PORTARIA №.052/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024	2
PORTARIA №.053/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024	2
▶Secretaria de Municipal de Saúde	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE №: 0001/2024	
	2
RESOLUÇÃO № 02/2024 DE 16 DE FEVEREIRO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.052/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"NOMEIA DIRETOR DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2024 a Servidora SANDRA ALENCAR DE SOUSA MENDES para exercer o cargo de "DIRETOR DE CONTROLE INTERNO", Símbolo DAS-VII vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA №.053/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora SANDRA ALENCAR DE SOUSA MENDES, gratificação de 12% (doze por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: № 006/2024 PROCESSO № 0455/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, Entidade de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº11.231.139/0001-62, com sede na Rua Domingos Batista de Oliveira s/nº, centro, Itaporã do Tocantins, Cep: 77.740-000, Estado do Tocantins, por intermédio de sua gestora Sr.ª ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA, e através da Agente de Contratação, nomeada através do Decreto nº 915/2024, de 26 de janeiro de 2024, que nomeia o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público que realizará Dispensa de Contratação de Direta, tipo MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA "SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA NUVEM DO SISTEMA E-SUS" abertura de prazo dia 21/02/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA NUVEM DO SISTEMA E-SUS E FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E CALCULO DOS INDICADORES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO. Quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Termo de Referência pode ser retirado na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporã do solicitado Tocantins o u via e-mail: secretaria.saude@itapora.to.gov.br, outras informações pelo telefone (63) 3458-1296 - das 07h00min às 13h0min.

Os interessados têm até a data do dia 23/02/2024 para estarem apresentando suas propostas.

Itaporã do Tocantins - TO, aos 21 de fevereiro 2024.

PAULA APARECIDA DE JESUS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

3207947271396

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 0393/2024

CONTRATO Nº: 0035/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE №: 0001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO

TOCANTINS

CNPJ: 02.739.753/0001-49

CONTRATADO: ELIANE DIAS PINHEIRO

CNPJ: 34.016.768/0001-75

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA GÓSPEL ELIANE FERNANDES, A SE REALIZAR DURANTE A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE CULTURAL, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2024, ÀS 19:00MIN, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS À 2 HORAS DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo pagos em parcela unica.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 31/12/2024.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO

TOCANTINS

SETOR: GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: RECEPÇÕES FESTIVAS CÍVICAS E

COMEMORAÇÕES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FICHA: 00029

FONTE: 1.500.0000

DATA DO CONTRATO: 20/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ REZENDE SILVA

Itaporã do Tocantins - TO, aos 21 dias de fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 16 DE FEVEREIRO

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação para a Intensificação da Vigilância e controle da

Leishmaniose Visceral

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins -TO, No uso de usas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão extraordinária, nesta data, considerando a necessidade de aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º Decidir pela aprovação do Plano de ação para a Intensificação da Vigilância e controle da Leishmaniose Visceral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões do CMS, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Vicente de Paula S. Milhomem

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Itaporã do Tocantins-TO